



INDICAÇÃO _____/2025

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo scb nº <u>2706</u>
EM <u>07</u> / <u>05/25</u> / <u>13:55</u>
<u>Luiz Carlos</u>

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e este remeta ao Ilmo. Sr. Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, Secretário Municipal de Educação, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Inclusão de Empreendedorismo e Direitos Constitucionais na Grade Curricular dos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

O estudo dos Direitos Constitucionais fortalecerá o conhecimento dos estudantes sobre suas garantias fundamentais, promovendo uma sociedade mais justa, participativa e consciente de seus deveres e direitos. Já o Empreendedorismo incentivará a criatividade, a autonomia e a capacidade de transformar ideias em soluções práticas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Esses temas podem ser integrados às disciplinas já existentes ou oferecidos como módulos específicos, conforme a viabilidade pedagógica.

Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios duradouros não apenas aos alunos, mas a toda a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025

Presidente


Secretário


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal
de Mariana